



## PORTARIA Nº 216 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

**Considerando** a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** os critérios regulamentados pela Portaria nº 177/2013, publicada no D.O.E Nº 5471, de 20 de maio de 2013, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional.

**Considerando**, ainda que as fichas de avaliação de Desempenho, para efeito de progressão por merecimento, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração – SEAD, conforme registro existente no DCP/DRH/SEAD;

### RESOLVE:


**Art. 1º - Conceder**, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

<b>Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS C - 1994</b>		
<b>Da Classe "1ª" Padrão II para Classe "1ª" Padrão III</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	MARIA LEDE MAIA FURTADO	330299
<b>Cargo: PSICOLOGO - 1996</b>		
<b>Da Classe "1ª" Padrão II para Classe "1ª" Padrão III</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	LUCILENE BRASIL SARMENTO	399272
<b>Cargo: FARMACEUTICO - 1996</b>		
<b>Da Classe "1ª" Padrão II para Classe "1ª" Padrão III</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ELZI WALDO LOBO MONTEIRO	399531
<b>Cargo: ENFERMEIRO – 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ANA CARLA CORDEIRO REIS	845590
2	MARIA ESTER DA SILVA	835102

<b>Cargo: ODONTOLOGO - 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V</b>		
<b>Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	MARCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO	835544

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração